

# Atenção, empresas de Asseio e Conservação

Novas regras  
e percentuais

**CCT 2017**

**Adicionais de Insalubridade**

Prezados,

**Conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017, firmada entre a FEMACO (Federação dos Trabalhadores em Serviços de Asseio e Conservação Ambiental, Urbana e Áreas Verdes no Estado de São Paulo) e o SEAC-SP (Sindicato das Empresas em Serviços de Asseio e Conservação no Estado de São Paulo), subscrita pelos sindicatos filiados (SIEMACOs), passam a vigorar a partir do dia 1º de julho de 2017 as novas regras e percentuais para aplicação dos Adicionais de Insalubridade:**

**40%** aos trabalhadores que executam serviços de higienização de sanitários de uso público. Aplicando-se aos profissionais que atuam em hospitais, Unidades Básicas de Saúde - UBS, aeroportos, terminais rodoviários, trens, metrô, parques e universidades, por exemplo.

**20%** aos trabalhadores que executam serviços de higienização de sanitários de uso privado. Aplicando-se aos profissionais que laboram em âmbito interno empresarial, sociedade civil, associações e fundações, ou seja, onde a circulação de pessoas seja de modo limitado e restrito àquele grupo de indivíduos, controlada por PCMSO, PPRA e demais análises de risco.

É importante destacar que os referidos profissionais deverão ser registrados na função de "Agente de Higienização", os quais exercerão, exclusivamente, a função de limpeza, manutenção e higienização de banheiro público ou coletivo de grande circulação e sua respectiva coleta de lixo.

**Caso tenha dúvidas sobre as alterações, ligue para**

**(19) – 3231-3364**

**A Convenção Coletiva de Trabalho 2017 está disponível na íntegra em nossa página**

**[www.siemacocampinas.com.br](http://www.siemacocampinas.com.br)**